



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 48/2025

GUILHERME LAZO SOLANO NETO, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, no uso de suas atribuições legais, com relação às licitações públicas, **REQUER seja dada vistas com carga, pelo prazo de 10 dias, de todos os processos de pregão presencial do exercício de 2020.**

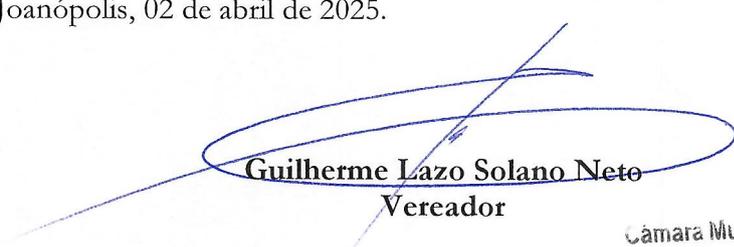
J U S T I F I C A T I V A

Tem-se observado na CEI Fio da Navalha uma série de irregularidades nas licitações públicas ocorridas no período de 2021 a 2024, durante o governo do ex-Prefeito Aduino Batista de Oliveira. Sem prejuízo, notou-se que algumas irregularidades graves possuem natureza estrutural. Assim, é preciso que haja um bom parâmetro de comparação entre o período sob investigação da CEI Fio da Navalha com o imediatamente anterior, para se identificar com mais clareza quando surgiram as práticas ilícitas e se os problemas identificados durante a CEI são estruturais ou circunstanciais.

Desta forma, oportuna uma breve visualização dos pregões presenciais realizados no último ano do exercício imediatamente anterior ao período investigado na CEI, que corresponde ao governo do ex-Prefeito Mauro Aparecido Garcia Banhos, para que se possa fazer uma análise não exauriente sobre as práticas de licitações e contratos administrativos daquela gestão.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 02 de abril de 2025.


Guilherme Lazo Solano Neto
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO Nº 407-48
DATA 02/04/25 HRS. 11:58
ASS. Guilherme